Motorista é condenado a prestar serviço à comunidade

O motorista Adriano Cristovo Migliorini, que provocou a morte de três pessoas em um acidente, teve a sua condenação de três anos, um mês e seis dias em regime aberto transformada em prestação de serviços à comunidade, por direção perigosa e homicídio culposo. A decisão, unânime, é da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que confirmou sentença da juíza Tânia Regina Vieira Luiz da Comarca de Taió (SC).

Segundo os autos, em novembro de 2001, por volta das 19 horas, Migliorini voltava de uma festa quando perdeu o controle de seu carro e atropelou dois ciclistas que trafegavam no acostamento e que morreram no acidente.Com o impacto, Jayson Marcone Benfica, que estava de carona, também morreu minutos depois do acidente.

Migliorini alegou, em sua contestação, que só estava com velocidade acima da permitida, pois minutos antes seu carro havia sido atingido por vários disparos de arma de fogo.

O relator, desembargador Túlio Pinheiro, afirmou que no inquérito policial não consta que os tiros aconteceram no dia do acidente e que testemunhas, que moram perto do local, não ouviram nenhum disparo naquela noite. “Portanto, o acidente ocorreu em decorrência do excesso de velocidade do condutor, que agiu sem responsabilidade, e expôs seus companheiros e todos que circulavam na via a riscos desnecessários”, finalizou o desembargador.

AC 2006.008367-9

Date Created
14/06/2006

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.